



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 7.578 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei**, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7573/2017, em 1º de setembro de 2017,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Concede à servidora HELENA MARIA MARINHO CATTO, portadora da RG/SP 15.247.347, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde V, Especialidade: Técnica em Enfermagem I, admitida em 10 de junho de 1991, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 18 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de setembro de 2017.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos